



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Portaria nº 139/2018.

Excelentíssimo Senhor Vilson Gonçalves, Prefeito do Município de Aveiro, localizada no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e artigo 187 e 188 da Lei Municipal nº 355 de 10 de maio de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Aveiro;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor público municipal para usufruir da concessão da licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que a Licença está prevista no Art. 90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Aveiro.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **MANUEL LUIS BATISTA BENTES** matricula nº 070706-6, que exerce o cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 02 de Abril de 2018 a 29 de Março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2018.

Município de Aveiro, Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ciente:

_____/_____/_____